



Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 18/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua quarta reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 30 de abril, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro;

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a eleição para compor a presidência do Conselho Municipal de Saúde de São Benedito.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Aldenir Matos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 18, de 30 de abril de 2025, relativo a 04ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.


SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito-CE